

de Janeiro: Fuy servido por rezolução de tres deste presente mes, e anno em consulta do meu concelho ultramarino mandar erigir hua Rellação no dito Ryo de Janeiro com o numero de dês Dezembargadores incluzivo o Chanceler, e q.' a d.<sup>a</sup> Rellação tenha a mesma Alçada, e os Ministros venção os mesmos ordenados e propinas que os da Bahia, e que as apellaçoens e agravos venhão para a Caza de Suplicação desta Côrte como os da Bahia, e o destricto da d.<sup>a</sup> Rellação do Ryo de Janr.<sup>o</sup> que seja de todas as terras que ficão para a parte do Sul até o Ryo da prata incluzive, e dessa Capp.<sup>nia</sup> de São Paulo, e das Minas geraes e de tudo o mais que toca ao destricto dellas de que vos avizo para que assim o tenhais entendido. El Rey nosso S.<sup>r</sup> o m.<sup>dou</sup> p.<sup>lo</sup> D.<sup>r</sup> M.<sup>ei</sup> Frz' Vargas, Gonçallo Manoel Galvão de Lacerda Cons.<sup>os</sup> do seu Cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup> e se passou por duaz vias. Theodozio de Cobellos Per.<sup>a</sup> a fes em Lisboa a outo de Julho de mil sete centos, e trinta e quatro. O secretario M.<sup>ei</sup> Caetano Lopes de Lavre a fes escrever.—*M.<sup>ei</sup> Frz' Vargas.*—*Gonçalo M.<sup>ei</sup> Galvão de Lacerda.*

---

**Sobre uma farda dada a hum soldado auzente  
do serviço**

Dom João por graça de Ds'. Rey do Portugal, e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa, Snór de Guiné, etc. —Faço saber a vós Conde de Sarzedas Governador e Capp.<sup>m</sup> Gen.<sup>al</sup> da Capp.<sup>nia</sup> de São Paulo, que vendose a conta que me deu Thimoteo Correa de Góes Provedor da Faz.<sup>a</sup> real que foi da Praça de Santos em carta de outo de Fevr.<sup>o</sup> de mil sete centos e trinta e dous cuja copia com esta se vos invia assignada pelo Secretr.<sup>o</sup> do meu cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup>, sobre vosso antecessor mandar pagar a hum soldado, que tinha baixa de auzente no seu assento dous annos de farda, que havia vencido antes de

